ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

PORTARIA Nº 193/2022/GABSEC

TERMO DE ADESÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Termo de Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo

Ao Senhor Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Zorivan Monteiro de Castro Soares** 

**PALMAS-TO** 

Do (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal de: Dianópolis

Eu, José Salomão Jacobina Aires, Prefeito (a) Municipal de Dianópolis, portador (a) da Cl n.º 121500, CPF n.º 009.386.611-91, residente e domiciliado (a) na rua Wolney Filho, nº 136- Centro, solicito adesão ao Sistema de Transferência de Recursos financeiros fundo a fundo, comprovando os seguintes pré-requisitos:

Existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Existência e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Existência do Plano Municipal de Assistência Social

Ato Normativo de regulamentação dos Benefícios Eventuais, aprovado pelo CMAS.

Declaro, ainda, estar ciente das condicionalidades e responsabilidades estabelecidas pela Portaria nº **PORTARIA Nº 193/2022/GABSEC**, e demais normas pertinentes. O não cumprimento das exigências legais e das condicionalidades abaixo relacionadas ficará sujeita a suspensão da transferência dos recursos:

1- Apresentar, junto a SETAS, após cada exercício, no prazo máximo de 40 dias o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro conforme o anexo III, relativo exclusivamente a execução dos recursos transferidos fundo a fundo para os Benefícios Eventuais, aprovado pelo CMAS.

Dianópolis, 07 de fevereiro de 2023

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

Testemunhas: 1.Antônio Rodrigues Quirino CPF n.º 008.490.091-11

### 2. Josilene Silva de Souza Souto CPF n.º 002.032.921-03

Aprovado pelo CMAS em Reunião do dia 07 / 02/2023 e Resolução № /2023

#### ANEXO II - PARTILHA POR PORTE DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 193/2022/GABSEC

### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO

O valor do Cofinanciamento para os Benefícios Eventuais será equivalente ao porte do município.

Os repasses são realizados anualmente de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O repasse do recurso do cofinanciamento aos municípios será condicionado à assinatura do Termo de Adesão, anexo I.

O porte do município de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social é classificado pelo número de habitantes, conforme tabela a seguir:

Classificação do Município	População	Quantidade de Municípios	Valor anual do repasse por Município (R\$)	Total geral do repasse anual do FEAS aos FMAS (R\$)
Pequeno Porte I	20.000	129	27.000,00	3.483.000,00
Pequeno Porte II	20.001 a 50.0000	07	36.000,00	252.000,00
Médio Porte	50.001 a 100.000	01	43.200,00	43.200,00
Grande Porte	100.001 a 900.000	02	63.000,00	126.000,00
Total geral do repasse aos 139 municípios	3.904.200,00			

# ANEXO III- PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO E FINANCEIRO**

### PORTARIA Nº 193/2022/GABSEC

## 1 - Dados de identificação

ÓRGÃO PROPONENTE (Prefeitura)

Nome:
Porte do Município:
CNPJ:
Prefeito(a):
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Telefone institucional:

Prefeitura Municipal de Dianópolis Pequeno porte I 01.138.957/0001-61 José Salomão Jacobina Aires Dianópolis Tocantins Travessa Jaime Pontes, nº 256, Centro 77.300.000 E-mail institucional: Gabinete @dianopolis.to.gov.br

ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Secretaria ou órgão congênere)

Nome: CNPJ: Gestor: Endereço: CEP:

Telefone institucional: E-mail institucional:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CNPJ: Telefone: Ato de Criação: Número do Ato: Data Assinatura: Data Publicação:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretário(a) Executivo(a): Endereço: CEP: Telefone institucional: E-mail institucional:

Sandra Pereira de Sousa Rua Madre Belém, nº 291-centro 77.300-000

27/11/1995

Secretaria Municipal de Assistência Social 01.138.957/0001-61 Miralice Cordeiro Bezerra Rua Madre Belém, nº 291-Centro 77.300-000

(63)3692-1647 semasdiabopolis@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social 14.213.397/0001-61 (63)36921647

(63)3692-1647 cmasdianopolis@gmail.com

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

CONSELIENCS GOVERNAMENTAIS					
Nome	CPF	Cargo	Duração mandato	Data Início	Data Termino
Alba Amorim De Souza	938.289.691.00	Conselheiro Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Adriana Reis	011.601.101.74	Conselheiro Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Denise Gomes Pereira	046.743.101.99	Conselheiro Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Elda lemanja Barros	424.042.234.53	Conselheiro Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Eliane Lima do NascimentoBorges	332.707.323.68	Conselheiro Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Eliete Ferreira dos Santos	318.626.245.34	Conselheiro Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Fernanda Borges Sodré	004.015.391.64	Conselheiro Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Jonas Aires dos Santos	007.310.311.05	Conselheiro Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Maria Delci Moreira de Melo	461.890.841.68	Conselheiro Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Mariana Miranda Xavier de Barros	014563.401.90	Conselheiro Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Marise Lopes Correia	597.471.611.68	Conselheiro Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Manoel Pinto Soares	049.509.761.68	Conselheiro Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS					
Nome	CPF	Cargo	Duração mandato	Data Início	Data Termino
Ana Izabel Alves Moreira	881.942.991.87	Conselheiro Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Ana Olivia Dantas Marinho	290.398.941.91	Conselheira Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Francisca Vieira Rodrigues	092.020.991.20	Conselheira titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Ivanize Fátima Giongo Sartori	970.28630072	Conselheira Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Jocineide Conceição da Solidade	004.227.571.79	Conselheira Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Juçara Araújo Lustosa	336.776.541.49	Conselheira Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Lucrecia Gonçalves Nunes	005.913.211.65	Conselheira Titular	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Maria Jane Melo	789.682301.97	Conselheira Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Patricia Gomes dos Santos	042.302.605.73	Conselheiro Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023
Regina Melo de Oliveira	003.572.731.73	Conselheira Suplente	2 anos	12/07/2021	12/07/2023

Conselheira 020.605.651.62 Rosimilia Rodrigues Pires 2 anos 12/07/2021 12/07/2023 Titular Conselheira 841.865.001.00 Zélia Rodrigues Figueira 2 anos 12/07/2021 12/07/2023 suplente

# 2 - EXECUÇÃO DE META FÍSICA RECURSO REGULAR

В	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
В		Nº. de Atendimentos Realizados - RECURSO PRÓPRIO	Nº de Atendimentos Realizados - PTAS*
Ir	ndivíduos	245	280
Fi	Família	35	40
В		Nº de Atendimentos Realizados - RECURSO PRÓPRIO	Nº de Atendimentos Realizados - PTAS*
Ir	ndivíduos	98	00
Fi	Família	14	00
v		Nº de Atendimentos Realizados - RECURSO PRÓPRIO	Nº de Atendimentos Realizados - PTAS*
Fi	Família	2.160	2.170
	ndivíduos		310

Calamidade Pública e Emergência	Nº de Atendimentos Realizados RECURSO - PRÓPRIO	Nº de Atendimentos Realizados - PTAS*	
Indivíduos	00	00	
Família	00	00	

<sup>\*</sup>Piso Tocantinense de Assistência Social - PTAS.

# 3 - EXECUÇÃO DE META FÍSICA RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMERGÊNCIA/CALAMIDADE

# (Apenas municípios impactados)

	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EXTRAORDINÁRIOS PTAS		
	Nº. de Atendimentos PREVISTOS	Nº. de Atendimentos REALIZADOS	Não Atendidos
Família	00	00	00

## 4 - RESUMO EXECUTIVO FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS	Valor Disponível *	Valor R\$ executado	Saldo
Valor Disponível ano corrente de origem FEAS/PTAS (exceto recurso extraordinário)	R\$ 72.203,00	46.318,03	25.884,07
Valor Recurso Extraordinário emergência/calamidade	R\$00	00	
Recurso Próprio do FMAS (referente aos benefícios eventuais) Total Geral	R\$ 85.000,00 R\$ 157.203,00	70.071,52	14.928,48

<sup>\*</sup>Valor reprogramado somado ao valor recebido para utilização no exercício.

## 5 - RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA



### **NOTA EXPLICATIVA**

A devolução/restituição refere-se as cobranças debitadas na conta bancária dos recursoa referentes aos benefícios eventuais repassados pelo Estado, ao Fundo Municipal de Assistência Social, Dianópolis-To.

# **ANEXO IV - PARECER CMAS**

PORTARIA № 193/2022/GABSEC	1					
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS						
	Foram observados, na execução das atividades com recursos do PTAS, todos os princípios exigidos pela					
	legislação vigente que regula os Beneficios Eventuais?					
	x	Sim		Parcial		Não
	Comentário			•		
	(digite o texto aqui)					
	Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Deliberação do CMAS?					
	x	Sim		Parcial		Não
	Comentário:					
	(digite o texto aqui)					
	Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos beneficios eventuais, de acordo com a legislação vigente?					
	x	Sim		Parcial		Não
	Comentário:					
	(digite o texto aqui)					
	Em análise das informações inceridas neste Relatório de Gestão Financeira, composto pelos itoris I ao IV, este Conselho concluí que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano Municipal de Assistância Social?					
	x	Sim		Parcial		Não
	Comentário:					
	(digite o texto aqui					
	CONCLUSÃO DA ANÁLISE:				-	
					1	
	Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Financeira, composto pelos itens I ao IV, este Conselho é de parecer:					
	x	Favorável		]	Desfavorável	
	Em razão da análise descrita acima, opta-se pelo tipo de Resolução/Deliberação:					
		Aprovação Total				
	( )	Aprovação Parcial				

E 3 Bennyación Total

DATA DA REUNIÃO: 07/02/2023
Nº RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO: 04
Nº ATA REUNIÃO: 69
NOME E Nº DO DIÁRIO OFICIAL:
DATA DA PUBLICAÇÃO: 69/02/2023